TROUNAL DE JUSTICA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
S DE FEVERILEO DE 1834	Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marítia RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP - CEP: 17519-902 - Tet: (14) 3433-2233 - Ramal: 216 - Fax: (14) 3433-2025 e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br e ou mariliasadm@tjsp.jus.br
AUT	O DE PENHORA E DEPOSITO
Processo nº: <u>/0063</u> * Mandado nº: <u>0////</u>	12-55.2017 12-1
RUA PASTOR SOM	22 dias do mês de <u>MAREO</u> do ano de dois mil e cidade e Comarca de Marilia, Estado de São Paulo, no endereço O FALEÃO 21 - MARAEA
	encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao o, expedido na ação de <u>1921 mentos</u> , que
nela qual procedia(a)	$a \underline{lima} = move contra \underline{BENTE EFTUSE of lima Filme,}$ que do bem abaixo descrito:
2/m Maaraa z	do bem abaixo descrito:
ENASSIS 985	do bem abaixo descrito: M/5L/E JA EOR VERTE, PLATA BRB1978, JKIIKHEBO20889, GAZOLINA, EM NOME EDMALDO DONICA - ESTADO DE EDMALDO
FERREIRA MEN	DONICA - ESTADO 2 GAZOLIND, EM NOME EDNALDO
	ONTER - ESTADO DE EDNSERVATÃO RUIM, DINTURN EVO META VIZA, MATATO TRIPINTULO E LARVE DE RODA
	The stand of the strange of the stand of the
HUALD DE	2
UNALAUZKI	3.000,00 (TRES MIL REASS)
Feito(a)	O(a) D=NHORA
depositário(a) BENTO	o(a) <u>pznHoRA</u> nomeei como fiel Tulio <u>pzLima FilHo</u>
que aceitando o encargo, bi	em e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não
	deposito, sem previa autorização do(a) MM/a tura o servicio e servicio do a
Lei. Em seguida lavrei este aut	o, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.
	OFICIAL DE JUSTICA
	ANTONIO AFRANIO GONÇALVE SOBRINHO
	DEPOSITÁRIO:
	4th
	/

fls. 133